

**REGISTRO DE IMÓVEIS**8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná  
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar  
Fone: 233-4107**TITULAR:****ITALO CONTI JÚNIOR**  
C.P.F. 004056559/91**REGISTRO GERAL**

88.343/1

MATRÍCULA Nº **88343**

RUBRICA

P

**IMÓVEL:** APARTAMENTO Nº 01 (um), Tipo AP 2-51, localizado no Andar Térreo, do BLOCO 04 (quatro), do CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM DAS ARAUCÁRIAS - CONDOMÍNIO IV, situado à Rua Paulo Brum, nº 70, nesta Cidade de Curitiba, com a área construída exclusiva de 46,545 m², área comum de 4,526875 m², perfazendo a área total construída de 51,071875 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,015904 do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo Lote nº 09 (nove), da Quadra nº 01 (um), da Planta Jardim das Araucárias, situado no Bairro do Xaxim, nesta Capital, de forma irregular, com a área de 4.813,48 m², medindo 24,46 metros de frente para a antiga Estrada para São José dos Pinhais; pelo lado direito, de quem da frente do imóvel o observa, mede em três segmentos retos, 20,00 metros, 8,00 metros, confrontando com o lote 10 e 120,99 metros, confrontando com lotes da Planta Jardim Itacolomi; pelo lado esquerdo mede 129,81 metros e confronta com o lotes 11, 13 e 14 e na linha de fundos, onde mede 37,10 metros, confronta com o lote nº 08. Indicação Fiscal: Setor 84, Quadra 248, Lote 153.048.

**PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, sociedade de economia mista, com sede à Rua Cap. Souza Franco, nº 13, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 76.495.696/0001-36.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Registro 2 (dois) da Matrícula nº 31.537 e Matrícula nº 56.047, ambas deste Ofício.

Dou fé. Curitiba, 08 de fevereiro de 1999. (a) \_\_\_\_\_  
OFICIAL DO REGISTRO.

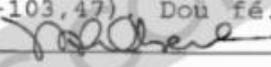
**AV-1/88.343** - Consoante o que consta registro 1 (um), da Matrícula nº 56.047, deste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, encontra-se HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dou fé. Curitiba, 08 de fevereiro de 1999. (a) \_\_\_\_\_ am  
OFICIAL DO REGISTRO.

**R-2/88.343** - Prot. 188.452, de 08/02/99 - Consoante Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, com força de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 20 de maio de 1991, ficando uma via arquivada neste Ofício, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, já mencionada, prometeu vender à LOURDES LEMOS RIBEIRO, brasileira, divorciada, autônoma, portadora da C.I. nº 579.787-PR, residente e domiciliada à Rua Paulo Brum, 70, bloco 04, ap. 01, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr\$-2.887.631,07 (dois milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e um cruzeiros e sete centavos), a ser pago no PRAZO de 300 (trezentos) meses, com JUROS de 6,5% ao ano. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (ITBI - isento conforme Lei Municipal nº 7324/89. CND-INSS nº 617282, expedida em 07.01.91. Custas: 378 VRC = R\$-28,35). Dou Fé. Curitiba, 08 de fevereiro de 1999. (a) \_\_\_\_\_ OFICIAL DO REGISTRO.  
am

MATRÍCULA Nº  
**88343**

SEGUIE NO VERSO

## CONTINUAÇÃO

R-3/88.343 - Prot. 313.258, de 07/02/2007 - Consoante Certidão expedida pelo Cartório da Décima Sexta (16ª) Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 02 de fevereiro de 2007, extraído dos Autos sob nº 1462/2001, de Ação de Cobrança pelo rito Sumário, em fase de Execução, movida pelo CONDOMÍNIO IV JARDIM ARAUCÁRIAS LOTE - 9 contra LOURDES LEMOS RIBEIRO, que fica arquivada neste Cartório, efetua-se o registro da **PENHORA** dos **direitos** decorrentes da promessa de compra e venda constante do registro 2 (dois), da presente matrícula, de propriedade da executada, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$-14.985,11 (quatorze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e onze centavos), em dezembro de 2005, mais cominações legais. (Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-29,97, quitada. Custas: 985,51 VRC = R\$-103,47). Dou fé. Curitiba, 12 de fevereiro de 2007. (a) 

am

RE

AV-4/88.343 - Prot. 602.011, de 13/02/2019 - Consoante Ofício nº 4036/2018 e Mandado de Averbação de Cancelamento de Contrato, expedidos pelo Juízo de Direito da Primeira (1ª) Vara da Fazenda Pública de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 18 de outubro de 2018, extraídos dos Autos (Processo) sob nºs 0006325-12.2010.8.16.0004, de Cumprimento de Sentença (Rescisão/Resolução), em que figuram como exequente, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT (CNPJ/MF 76.495.696/0001-36) e como executado, CARLOS ROBERTO GONÇALVES FREITAS (C.I. 4.901.499-6-PR e CPF/MF 794.689.269-15), julgada por sentença em 30 de março de 2017, que fica arquivado neste Ofício, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Promessa de Compra e Venda**, objeto do registro 2 (dois), da presente matrícula, em virtude da resolução do contrato declarada pela sentença referida, ficando, por consequência, **cancelado** aquele registro, voltando o imóvel à propriedade plena da Autora, **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT** (CNPJ/MF 76.495.696/0001-36). Foi atribuído à causa o valor de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais). Observação: Permanece em pleno vigor, a **Penhora**, objeto do registro 2 (dois). (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$39,63, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual nº 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei nº 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 821,25 VRC = R\$158,50). Dou fé. Curitiba, 07 de março de 2019. (a) 

AGENTE DELEGADO.

BE.

D.C.F.

R-5/88.343 - Prot. 651.260, de 20/11/2020 - Consoante Termo de Penhora lavrado em 24 de setembro de 2020, nos Autos (Processo) nº 0003181-54.2001.8.16.0001, de Cumprimento de Sentença (Causas Supervenientes à Sentença), assinado digitalmente pela MM Juíza de Direita, Dra. Tathiana Yumi Arai Junkes, em que figuram como **exequente**, CONDOMÍNIO JARDIM DAS ARAUCÁRIAS IV, como **executada**.

SEGU

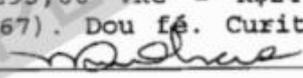
RUBRICA



FICHA

88.343/ 02F

## CONTINUAÇÃO

LOURDES LEMOS RIBEIRO e como terceiro, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04, em trâmite perante o Juízo de Direito da 16ª (Décima Sexta) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, recepcionada via Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo AC000648492), que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT**, CNPJ/MF n° 76.495.696/0001-36, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$67.824,44 (sessenta e sete mil e oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), atualizado em Novembro/2020, conforme Planta de Cálculo apresentada (ref.mov.99.2), mais cominações legais. (Apresentada GR-FUNREJUS n° 14000000006334144-7 no valor de 135,65, quitada. {O prazo de validade da prenotação do título que deu origem ao presente registro foi contado em dobro, em conformidade com o disposto no artigo 11, do Provimento n° 94/2020, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e SEI n° 0032246-75.2020.8.16.6000 - Parecer n° 5070282 - GCJ-GJACJ-AC, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná}. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$249,66; Fundep: R\$12,48; ISSQN: R\$9,99. Selo: R\$4,67). Dou fé. Curitiba, 28 de dezembro de 2020. (a)  AGENTE DELEGADO.

BE. 

SEGUE